



## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0415/2021–SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0415/2021–SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E Sr. MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR, Sra. MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO, Sra. MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Sr. MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1333913 SSP-CE e CPF nº 035.364.783-79, Tel: (88) 9 9929-8084, residente e domiciliado na Rua Luzanir Coelho, nº 00393, Bairro: Centro, CEP:62010-020, Sobral/CE, Sra. **MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2005031018809 SSPD-CE e CPF nº 028.889.953-95, residente e domiciliado na Av. Dom José Tupinamba da Frota nº 1951, Bairro: Centro, Sobral/CE e **Sra. MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2007031016713 SSP-CE e CPF nº 037.396.413-71, residente e domiciliada na Rua Conselheiro José Julio, nº 414, Bairro: Centro. CEP: 62010-970, doravante denominados **CONTRATADOS**. Têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **0415/2021–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0415/2021–SMS**, proveniente do Dispensa de licitação nº **090/2021-SMS**, conforme processo nº **P217199/2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº **0415/2021–SMS**, o valor a ser renovado será de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)** mensais, sendo o valor global de **R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº **0415/2021–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 07/10/2022 a 06/10/2023.

### CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

Manoel Jerônimo Lira Melo Junior

Manoheleen Vasconcelos Alves Melo



#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.301.0073.2384.33903601.1600000000; 0701.10.301.0073.2384.33903601.1500100200, do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral /CE, 05 de Outubro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR**  
CPF nº 035.364.783-79  
CONTRATADO.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO**  
CPF nº 028.889.953-95  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
**MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO**  
CPF nº 037.396.413-71  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 059209373-06.

2. José Ramiro Duarte Lima  
CPF.: 624.253.463-21

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 168/2021, Ata de Registro de Preço nº 032/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2021, Ata de Registro de Preço nº 032/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR o Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22029 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 096/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22029 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 096/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal. Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Assistência Farmacêutica. 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal. 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual. 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. - Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2706000000 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Narciso José Ronsani. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0435/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22047 - SMS e A.R.P. 100/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº

8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar I (luvas para procedimento e cirúrgicas) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22047 - SMS e A.R.P. 100/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora Sr(a). Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thyago Spaini Lopes. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0436/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22001- SMS e Ata de Registro de Preços nº 029/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22001- SMS e Ata de Registro de Preços nº 029/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR o Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anderson Filgueira de Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária MUNICIPAL da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADOS: Sr. MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR portador do nº de CPF 035.\*\*\*.\*\*\*-79, Sra. MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO portadora do nº de CPF 028.\*\*\*.\*\*\*-95 e Sra. MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO portadora do nº de CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-71. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0415/2021-SMS, proveniente do Dispensa de licitação nº 090/2021-SMS, conforme processo nº P217199/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 0415/2021-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais, sendo o valor global de R\$



63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Contrato nº 0415/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 07/10/2022 a 06/10/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, Manohelen Vasconcelos Alves Melo e Marlen Vasconcelos Alves Melo. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa J. OSMAR AGUIAR - ME. CNPJ nº 00.387.532/0001-23-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0299/2021-SMS, decorrente do P155385/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, referente ao Processo P149232/2021, Pregão Presencial 004/2021 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, conforme processo nº P222054/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0299/2021-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 08/11/2022 até 05/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Osmar Aguiar. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. OBJETO: atualização de endereço da EMPRESA FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que passará a ser na Avenida Prudente Brasil, 470, Bairro Passaré, Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. OBJETO: atualização de endereço da EMPRESA FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que passará a ser na Avenida Prudente Brasil, 470, Bairro Passaré, Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0045/2022-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505\*\*\*\*\*48 SSP RS e CPF nº 717.\*\*\*\*\*-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA ESTRATTI VEGETAL FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Avenida Waldir Felizola de Moraes Bairro: Jd. Paulista, CEP 16.011-058, Telefone: (18) 3621.7780 / 3621.8506, E-mail: estratti@hotmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. FÁBIO COSER SILVA portador da Carteira de Identidade nº 19\*\*\*.472 e do CPF nº 137\*\*\*\*\*-54 endereço comercial com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Avenida Waldir Felizola de Moraes Bairro: Jd. Paulista, CEP 16.011-058. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0045/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no CEM, CRIS e Hospitais sob Intervenção Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0045/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido

por completo os itens especificados (PAPAÍNA EM CREME 10% 100G (ITEM 5), ÁCIDO FOLÍNICO 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, MANIPULADO (ITEM 6) e PIRIMETAMINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, MANIPULADO (ITEM 7)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FÁBIO COSER SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - DOM Sobral, 04 de Novembro de 2022.

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0030/2022-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505\*\*\*\*\*948 SSP RS e CPF nº 717.\*\*\*\*\*-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, com sede no município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Fone: (51) 3718-7600 / (51) 3718-7669 E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br / pneumann@medlive.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, portador da Carteira de Identidade nº 411\*\*\*\*\*07 SSP/DI RS e do CPF nº 031.\*\*\*\*\*-90, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Emilio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio CEP: 96820-670. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0030/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0030/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (CLONAZEPAM 2 MG. (ITEM 11)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cesar Augusto Gomes Neumann. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS** - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. Letícia Reichel dos Santos, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1429, no dia 07 de outubro de 2022, página 25, MOTIVO: publicado erroneamente. Sobral/CE, 04 de novembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**PORTARIA Nº 156/2022-SMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.** ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCALIS dos Contratos CONTRATO DE GESTÃO 0001/2019-SMS, 0321/2021-SMS, 0349/2021-SMS, 0311/2022-SMS, 0333/2021-SMS, 084/2018-SMS, 179/2018-SMS, 0267/2022-SMS, 0218/2022-SMS, CONTRATO DE GESTÃO 0002/2022-SMS, CONTRATO DE GESTÃO 0001A/2022-SMS, 0368/2022-SMS, 0373/2022-SMS, 0281/2022-SMS, 0092/2022-SMS, 0093/2022-SMS, 0094/2022-SMS, 0291/2022-SMS, 0246/2019-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.09.11.2022- DEMUTRAN

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 003.09.11.2022- DEMUTRAN, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de prestação de serviços de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito Rodoviário - DEMUTRAN. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único), cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia 28 de Novembro de 2022, às 14h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 9 de Novembro de 2022.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.09.11.2022 - SEMED

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.09.11.2022- SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits do projeto didático pedagógico inclusoteca a serem instalados nas diversas unidades escolares deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia 25 de Novembro de 2022, às 14h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 9 de Novembro de 2022.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.09.11.2022- SETAS

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.09.11.2022- SETAS, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo destinado ao "Projeto Desafiando Cuidados na Unidade de Acolhimento Institucional de Russas-CE", que tem como Objetivo promover o bem-estar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Unidade de Acolhimento de Russas-CE, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS. Tipo: Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia 28 de Novembro de 2022, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 9 de Novembro de 2022.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.01FG

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2022.10.17.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais nos Sítios Barreiros, Pau da Bandeira, Chapada da Pitombeira e Tanque Novo, no Município de Salitre/CE. Após a análise ficou constatada as seguintes informações: Empresas Habilitadas - Razão Social: A.L.L. Construtora LTDA - ME, Gledsom Construcoes LTDA - EPP, Ramalho Servicos e Obras LTDA - ME, Empresas Inabilitadas. Relação por: Razão Social - Motivos da Inabilitação: J2 Construções e Serviços LTDA-ME - Apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade; A empresa não atendeu aos requisitos referente aos itens 5.5.2. e 5.5.3. do edital. Vision Construcoes e Servicos LTDA - ME - A empresa não atendeu aos requisitos referente aos itens 5.5.2. e 5.5.3. do edital.

Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salitre - CE, 9 de novembro de 2022  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 063.2022 - SRP, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a atender as demandas dos anos finais do Ensino Fundamental das Escolas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, que ocorreria no dia 18 de novembro de 2022 (18/11/2022) às 09h31min, será Remarcado para o dia 23 de novembro de 2022 (23/11/2022) às 09:31h. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir do dia 09 de novembro de 2022 às 17:30 horas (horário de Brasília)

O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: eletrônicos: [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante - CE, 9 de novembro de 2022  
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022-SRP

A Secretária de Saúde por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas ocorreria em 09 de novembro de 2022, às 09h:01min, foi declarado Deserto. Ainda, torna público a republicação do Edital, em tela, designando nova data e horário para abertura das propostas para o dia 25 de novembro de 2022, às 10h:31min, reiterando todos os termos do edital, cujo Objeto: repetição dos itens fracassados no Pregão Eletrônico de Nº 039.2022 - SRP. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamento e material permanente destinado atender o Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Conforme Proposta Nº 12045.640000/1210-07 do Ministério da Saúde.

As informações poderão ser obtidas nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante - CE, 9 de novembro de 2022  
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.11.01/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe-Ceará, comunica aos interessados que no dia 29 de novembro de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.11.01/2022, cujo objeto é a Contratação da Pavimentação em Paralelepípedo Rejuntado nas Ruas 1º de Junho e Joaquim Ferreira junto a Secretaria de Infraestrutura de São João do Jaguaribe.

O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

São João do Jaguaribe - CE, 9 de novembro de 2022  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 911.01/2022

A Pregoeira torna público que no próximo dia 24 de novembro de 2022, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuros e eventuais fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindro em regime de comodato destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luis do Curu - CE. Recebimento das propostas: 11.11.2022 às 17:30h à 24.11.2022 às 08:00h. Data da sessão: 24.11.2022, às 09:00h.

O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br).

São Luis do Curu-CE, 9 de novembro de 2022  
SUSANE SILVA CASTRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0241/2022 - SME - Processo SPU Nº P221847/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa física inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.084/0001-13. Objeto: Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN22001 - SME. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Valor Global: R\$ 713.540,00 (Setecentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100;	
06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000;	
06.01.12.361.0485.2553.33903200.1500100100;	
06.01.12.361.0485.2553.33903200.1550000000;	
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100;	
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000;	
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1500100100;	
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1550000000;	
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000;	
06.03.12.368.0487.2550.33903200.1540000000.	

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 09/11/2022. Signatários: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e a Sra. Samara Cristina Pedrosa Vieira - Representante do INSTITUTO ALFA E BETO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 248/2018-SMS

Extrato do Quarto Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0248/2018-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: Sr. GREGÓRIO GONÇALVES FREIRE, sob o CPF sob o nº \*\*\*.357.\*\*\*-00. DO Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 0248/2018-SMS, proveniente do Dispensa de Licitação Nº 034/2018-SMS, conforme processo nº P214541/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0248/2018-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e sendo o Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 0248/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 19/09/2022 a 18/09/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Signatários: Representante do Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Gregório Gonçalves Freire. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 415/2021-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0415/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADOS: Sr. MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR portador do nº de CPF 035.\*\*\*.\*\*\*-79, Sra. MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO portadora do nº de CPF 028.\*\*\*.\*\*\*-95 e Sra. MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO portadora do nº de CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-71. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 0415/2021-SMS, proveniente do Dispensa de Licitação Nº 090/2021-SMS, conforme processo nº P217199/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 0415/2021-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais, sendo o Valor Global de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Nº 0415/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 07/10/2022 a 06/10/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, Manohelen Vasconcelos Alves Melo e Marlen Vasconcelos Alves Melo. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

